

### Ata n.º 8/2023

No dia 21 de setembro de 2023 reuniu ordinariamente, pelas 14h30 e na Sala dos Conselhos do edifício do Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação/NOVA IMS – NOVA Information Management School, o Conselho Geral (CG) da Universidade NOVA de Lisboa (UNL).

Estiveram presentes os seguintes membros: Doutora Maria Luísa Ferreira, que presidiu; as/os Professoras/es Doutoradas/es, João Carlos Goes, que entrou pelas 15h15; Pedro Viana Baptista, Julian Perelman, que entrou pelas 15h10, Fernando Bação, Paulo Pereira, Antonieta Cunha e Sá, Ana Petronilho, Jaime Branco, Cristina Nogueira da Silva, José Neves, Marco Painho, que saiu pelas 17h50 antes da votação do ponto 4, Ana Isabel Domingos e Lígia Saraiva; o Dr. Pedro Rodrigues; os Estudantes João Vassal e Mafalda Borges; e o Membro Externo Bárbara Bulhosa, que entrou pelas 14h50 e saiu pelas 18h15 antes da votação do ponto 4.

Justificaram previamente a ausência os seguintes membros: o Professor Doutor Nuno Severiano Teixeira; as Estudantes Adriana Raileanu e Joana Amado; os Membros Externos António Guterres, Mark Deputter, Miguel Pina Martins, Paula Martins de Jesus e Rita Nabeiro.

O Senhor Conselheiro Richard Zimmler não esteve presente por ter apresentado declaração de renúncia às suas funções de membro do CG.

Estiveram também presentes na reunião, a partir das 15h15 e apenas durante os pontos 3 e 4, o Reitor, Professor Doutor João Sâáguas, o Pró-Reitor Adjunto do Reitor, Dr. José Branco, o Pró-Reitor Professor Doutor Fernando Henriques, e a Administradora da Universidade NOVA de Lisboa, Dra. Ana Rita Marante. Estiveram também presentes a partir da mesma hora e apenas para os pontos referidos, o Diretor da NOVA IMS, Professor Doutor Miguel de Castro Neto e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas/NOVA Medical School (FCM/NMS), Professora Doutora Helena Canhão.

Para efeitos da redação da ata, esteve presente o Dr. Rafael Oliveira Afonso, Técnico Superior da Direção de Assuntos Jurídicos da Reitoria.

#### **Ponto prévio: Aprovação da ordem de trabalhos**

A Senhora Presidente deu início aos trabalhos propondo a substituição do teor do ponto 2 da ordem de trabalhos, relativo à Conformidade dos estatutos das UO e da UNL – Proposta de alteração dos estatutos da UNL, pela Revisão do Regimento do CG. Justificou a alteração por o quórum não permitir deliberar sobre a decisão de revisão dos Estatutos.

Seguiu-se uma discussão sobre a alteração proposta tendo tomado a palavra o Senhor Conselheiro Jaime Branco. O Senhor Conselheiro questionou a inclusão do ponto relativo à alteração dos Estatutos da UNL na ordem de trabalhos considerando ser um aspeto já deliberado nas anteriores reuniões do CG. Em consequência, censurou o reagendamento de tal ponto na ordem de trabalhos da presente reunião, fazendo constar em ata que em futuras sessões em que o mesmo assunto fosse incluído na ordem de trabalhos reiteraria a sua posição desfavorável à inclusão do ponto da revisão dos estatutos na OT.

Finda a intervenção, a Senhora Presidente respondeu ao Senhor Conselheiro Jaime Branco, mencionado que o assunto seria incluído e debatido numa próxima reunião do CG. No final, o CG

#### **REITORIA**

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa · Portugal ·  
T: +351 213 715 600 · F: +351 213 715 614 · reitoria@unl.pt

[www.unl.pt](http://www.unl.pt)



consensualizou aprovar a ordem de trabalhos nos termos propostos pela Senhora Presidente.

### **Ponto 1: Aprovação dos projetos de Ata n.º 4/2023 e Ata n.º 05/2023 – Docs. 1-2**

No início do presente ponto, foram identificados pelos Senhores Conselheiros alguns lapsos formais constantes nos projetos de ata em epígrafe, os quais foram imediatamente corrigidos. Seguiu-se uma troca de impressões entre os presentes sobre o formato em que os projetos de atas são remetidos, tendo-se concluído pelo envio dos projetos de ata em formato editável/pesquisável.

Logo após, foram postos à votação o projeto de Ata n.º 4/2023, relativo à reunião ordinária do CG de 27 de junho de 2023 e o projeto de Ata n.º 5/2023, relativo à reunião extraordinária do CG de 6 de julho de 2023, tendo ambos sido individualmente aprovados por unanimidade pelos membros presentes nas respetivas reuniões.

### **Ponto 2: Revisão do Regimento do CG**

A Senhora Presidente propôs a revisão do Regimento do CG de forma a incluir regulamentação do uso de meios telemáticos nas reuniões do CG e um código de conduta e de ética. Explicou que esta última proposta se deve a um conjunto de razões, designadamente a receção de uma queixa apresentada e cujo tratamento seria ainda objeto de posterior reflexão.

Sucedeu-se uma discussão entre os presentes tomando a palavra os seguintes conselheiros/as: Lígia Saraiva, Fernando Bação Paulo Pereira, João Vassal, Antonieta Cunha e Sá e a Senhora Presidente. Foram abordados, em suma e sinteticamente, os seguintes aspetos: (i) assiduidade dos membros do CG, em particular, reflexão sobre as ausências incorridas e a verificação de presenças nas reuniões realizadas por meios telemáticos; (ii) previsão, não só, dos deveres, mas também de direitos e garantias dos membros do CG que permitam a tomada de decisões em consciência e confiança com os princípios que perfilham sem pressões externas.

No fim da discussão conclui-se pela necessidade de existir um instrumento jurídico com regras de conduta e princípios éticos, tendo-se consensualizado pela reconstituição do grupo de trabalho para a revisão do Regimento circunscrita à introdução de regras de conduta e de ética, dos meios telemáticos e da assiduidade.

### **Ponto 3: Plano Geral de Valorização de Ativos Imóveis (revisão) – Doc. 4**

Na abertura do presente ponto, o Senhor Conselheiro José Neves pediu a palavra à Senhora Presidente. O Senhor Conselheiro interrogou a circunstância de a apreciação do Plano Geral de Valorização de Ativos Imóveis (PGVAI) encontrar-se condicionada à presença, na presente reunião, do Senhor Diretor da NOVA IMS e da Senhora Diretora da FCM/NMS, estranhando não se encontrarem também presentes os diretores de outras unidades orgânicas (UO) que, de acordo com o documento em discussão, também seriam objeto de alterações infraestruturais.

A Senhora Presidente esclareceu o Senhor Conselheiro José Neves, referindo ter entendido convidar por ora apenas os diretores da NOVA IMS e da FCM/NMS por serem estas UO que enfrentam as alterações mais relevantes em relação ao PGVAI em vigor.

Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra ao Senhor Reitor. Na sua intervenção foram expostos, nomeadamente e em síntese, os seguintes tópicos: (i) enquadramento da UNL enquanto instituição de

#### **REITORIA**

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa · Portugal ·  
T: +351 213 715 600 · F: +351 213 715 614 · reitoria@unl.pt

www.unl.pt



ensino superior de natureza fundacional e em função dessa natureza dispor de autonomia patrimonial cujo exercício encontra-se sujeito à homologação do Conselho de Curadores da Fundação Universidade Nova de Lisboa (FUNL) e já não ao membro do governo da área do ensino superior; (ii) caracterização do PGVAI como um plano de natureza estratégica que implica uma complexidade processual e um peso avultado do ponto de vista financeiro; (iii) contextualização dos antecedentes da revisão do PGVAI ora em discussão (aprovação em 2019 e revisão no final de 2020) e a necessidade de ajustamento determinada pela superveniência de vicissitudes (alteração dos titulares dos órgãos diretivos de todas as UO, modificação funcional das instalações determinada pela pandemia, aumento dos custos de produção decorrente da Guerra na Ucrânia, entre outros); (iv) ênfase de que os princípios de ação do PGVAI se mantêm, apenas se alterando as decisões estratégicas e enunciação dessas alterações relativamente às UO em causa.

Finda a intervenção, os seguintes membros solicitaram esclarecimentos ao Senhor Reitor, que respondeu às respetivas solicitações: Senhores Conselheiros José Neves, Julian Perelman e das Senhoras Conselheiras Mafalda Borges e Ana Petronilho.

Os esclarecimentos versaram, em termos sintéticos, sobre: (i) dúvidas quanto à identificação, no PGVAI, dos ativos da UNL, em particular, a situação do Campus de Carcavelos; (ii) particularidades estratégicas sobre a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH) e o respetivo edifício na instalação na Avenida de Berna; (iii) destino da receita obtida pela liquidação do património; (iv) modo de aprovação em Colégio de Diretores; (v) melhoramento das residências universitárias e previsão de criação de novas residências; (vi) distinção e considerações sobre ativos core e ativos não core.

As informações prestadas focaram, sumaria e essencialmente, sobre o seguinte: (i) o Campus de Carcavelos é propriedade da Fundação Alfredo de Sousa, sendo um lote detido pela UNL; (ii) todos os aspetos do PGVAI concernentes à FCSH foram dialogados com a respetiva Direção; (iii) as receitas são destinadas à FUNL e, segundo o princípio da equivalência patrimonial, são utilizadas para investimento e valorização de ativos; (iv) a consulta ao Colégio de Diretores implica não só a compreensão do PGVAI como também o tipo de despesas associadas; (v) o PGVAI visa melhorar as condições de atividade das UO e as residências dos estudantes, estando prevista a criação de mais uma residência; (vi) os ativos core são aqueles em que se desenvolve a atividade académica e/ou científica.

Seguidamente, foi dada a palavra ao Senhor Diretor da NOVA IMS, que apresentou as linhas gerais do projeto do futuro edifício da NOVA IMS abordando, nomeadamente, os seguintes aspetos: (i) a oferta formativa da NOVA IMS e respetivo programa de ensino; (ii) balanço sobre a empregabilidade dos estudantes; (iii) acreditação da NOVA IMS em rankings internacionais; (iv) a dimensão social interna e externa da Escola.

Após a apresentação, ocorreu uma troca de comentários e questões entre os seguintes membros e o Senhor Diretor da NOVA IMS, que respondeu às respetivas interrogações dos/as Senhores/as Conselheiros/as Mafalda Borges, João Vassal, Fernando Bação, Senhora Presidente, Paulo Pereira e Pedro Viana Baptista. O diálogo incidiu, entre outros, sobre os seguintes tópicos: (i) preocupação quanto à existência de residências universitárias na futura localização da NOVA IMS e o papel de investimento do Município de Oeiras a respeito; (ii) o carácter embrionário do projeto, que constitui um processo a desenvolver-se por etapas; (iii) o destino do atual edifício da NOVA IMS que será rentabilizado para o investimento a ser pago; (iv) comparação entre o modelo de negócio seguido pela Nova SBE (mecenato)

**REITORIA**

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa · Portugal ·  
T: +351 213 715 600 · F: +351 213 715 614 · reitoria@unl.pt

www.unl.pt



M.F.  
of

e o adotado pela NOVA IMS. O projeto apresentado foi também parabenizado pelos Senhores Conselheiros. No final, o Senhor Diretor da NOVA IMS agradeceu o convite para a presente reunião e retirou-se, pelas 16h55.

Posteriormente, foi dada a palavra à Senhora Diretora da FCM/NMS, que efetuou uma exposição sobre a instalação da FCM/NMS em Carcavelos e sobre o desenvolvimento de um Campus de Saúde percorrendo, designadamente, os seguintes aspetos: (i) quando assumiu funções, o plano em exame já tinha sido aprovado pela anterior Direção; (ii) apelo à urgência de aprovação do plano e as perdas monetárias decorrentes da não aprovação; (iii) desenvolvimento e expansão da formação avançada em Saúde e o compromisso assumido com a associação Ahed; (iv) desadequação das atuais instalações para o ensino de medicina e os pesados custos de manutenção.

Após a apresentação, ocorreu uma troca de comentários e questões entre os seguintes membros, a Senhora Diretora da FCM/NMS, que respondeu às respetivas interrogações, e o Senhor Reitor: Senhores/as Conselheiros/as Ana Petronilho, Paulo Pereira, Julian Perelman, Jaime Branco, Pedro Viana Baptista, Mafalda Borges. O diálogo incidiu, entre outros, sobre os seguintes tópicos: (i) considerações sobre os ativos core e não core, descontinuação das atuais infraestruturas e aquisição do edifício detido pela associação Ahed; (ii) preocupações quanto à estratégia para os centros de investigação e a capacidade das futuras instalações para acolher docentes e investigadores; (iii) reflexão e troca de observações sobre os custos em causa e a angariação de financiamento. No final, a Senhora Diretora da FCM/NMS agradeceu o convite para a presente reunião e retirou-se, pelas 18h20.

Considerando os apelos a uma apreciação mais aprofundada sobre o presente ponto, a votação do mesmo foi adiada para uma próxima reunião do CG.

**Ponto 4: Compra do edifício e do direito de superfície de que é beneficiária a LHEA (LifeLong Health Education Association) – Doc. 5 e Doc. 5.1.**

Face ao adiantado da hora, a Senhora Presidente colocou à votação o assunto em epígrafe.

Procedeu-se à votação da proposta reitoral de aquisição do edifício e do direito de superfície de que é beneficiária a LHEA, em anexo à convocatória da presente reunião, a qual foi aprovada com os seguintes resultados: 4 abstenções (Senhores/as Conselheiros/as Ana Petronilho, José Neves, Cristina Nogueira da Silva, Mafalda Borges) e 12 votos a favor (Senhores/as Conselheiros/as João Goes, Pedro Viana Baptista, Júlio Perelman, Fernando Bação, Paulo Pereira, Antonieta Cunha e Sá, Jaime Branco, Ana Isabel Domingos, Lúgia Saraiva, Pedro Rodrigues, João Vassal e Senhora Presidente).

**Ponto último: Aprovação da ata em minuta sintética**

A Senhora Presidente propôs a aprovação da ata da presente reunião em minuta sintética, ao abrigo do artigo 34.º, n.º 4, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, para efeitos de eficácia e execução imediata das respetivas deliberações, em particular, a respeitante ao ponto 4 de forma a seguir os trâmites subseqüentes, *maxime*, ser submetida ao Conselho de Curadores da Fundação Universidade Nova de Lisboa, tendo o CG consensualizado aprovar a proposta.

A Senhora Presidente, depois de lida a ata em minuta sintética, passou à respetiva votação. A ata em minuta sintética foi aprovada por unanimidade.

**REITORIA**

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa · Portugal ·  
T: +351 213 715 600 · F: +351 213 715 614 · reitoria@unl.pt

www.unl.pt



Nada mais havendo a discutir, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião pelas 18h57.

Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, é assinada pela Senhora Presidente, Doutora Maria Luísa Ferreira, e por mim, Dr. Rafael Oliveira Afonso, Técnico Superior da Direção de Assuntos Jurídicos da Reitoria.

*Maria Luísa de Almeida* →

(Doutora Maria Luísa Ferreira)

*R. Oliveira Afonso*

(Dr. Rafael Oliveira Afonso)

ROA/MRDAJ/UAR

**REITORIA**

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa · Portugal ·  
T: +351 213 715 600 · F: +351 213 715 614 · reitoria@unl.pt

[www.unl.pt](http://www.unl.pt)



